

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003524/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o serviço de coleta de lixo domiciliar, capina, poda de arvores, varrição e pintura de meio fio das vias públicas e transporte dos resíduos domiciliares de Pajeú do Piauí-PI.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no edital da Tomada de Preços nº 021/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para realizar o serviço de coleta de lixo domiciliar, capina, poda de arvores, varrição e pintura de meio fio das vias públicas e transporte dos resíduos domiciliares de Pajeú, conforme especificado no Processo Administrativo nº 001.0003524/2023, e considerando o disposto no RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO conforme consignado no quadro resumo abaixo:


LICITANTE	JULGAMENTO
1 - CLEITON DIAS DOS SANTOS-EPP-LTDA	HABILITADA
2 - VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	HABILITADA
3 - J.A.C. SÁ EIRELI	HABILITADA
4 - CONSTRUTORA LOCAR EIRELI	HABILITADA
5 - ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
6 - I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	HABILITADA
7 - PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	HABILITADA
8 - AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME,	HABILITADA
9 - JURUART CONSTRUÇÕES E CIA LTDA	HABILITADA

Considerando o decurso do prazo sem manifestação recursal em face do julgamento de habilitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, se utiliza do presente AVISO DE CONVOCAÇÃO para convocar os representantes das empresas participantes do certame, conforme listado acima, para participarem da sessão de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, a ser realizada no dia **29 de janeiro de 2024, as 08:00h** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Ficando desde logo convocados todos os participantes para participarem da sessão.

Pajeú do Piauí, 25 de janeiro de 2024.

  
Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Presidente CPL – PMP-

  
Marinalva Lopes Lima  
Membro da CPL

  
Marinete Lopes Lima  
Membro da CPL